

24/

Fl. n.º	02
Proc.	198/93
<i>[Assinatura]</i>	

PROJETO DE LEI Nº 68/93

DOCUMENTO Nº 2403/93

ORIGINAL ANEXO AO	
PROC. Nº 198/93	
EM 18/08/93	<i>[Assinatura]</i>

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Brasil acompanhou angustiadamente, em outubro do ano passado, a trágica sequência de acontecimentos que vieram a confirmar o acidente que pôs fim à vida de um dos mais notáveis homens públicos brasileiros, o Deputado Ulysses Guimarães.

Com o coração apreensivo, milhões de brasileiros buscavam ouvir, nos noticiários do rádio e das emissoras de TV uma notícia de esperança a respeito do paradeiro do helicóptero que transportava o Deputado Ulysses Guimarães, sua mulher Mora e o ex-Senador Severo Gomes e esposa, do litoral do Rio de Janeiro em direção a São Paulo.

Infelizmente, a notícia que o Brasil não queria ouvir foi confirmada. Surpreendida por uma tempestade de granizo, a aeronave caiu no mar, próximo à Praia dos Sonhos, em Ubatuba-SP.

Num país como o Brasil, que tantos acreditam irremediavelmente comprometido pela corrupção, o Dr. Ulysses foi o grande defensor das legalidades democráticas.

Como todo político de extensa carreira, ele passou por bons e maus momentos, acertando e errando, testemunha ocular de décadas de marcantes acontecimentos políticos.

Ao presidir a Assembléia Nacional Constituinte durante dezenove meses de trabalho extenuante, Ulysses, ao concluir essa inesquecível jornada cívica, em 5 de outubro de 1988, entrou definitivamente para a história por ter dado um rosto e uma voz à Constituinte. Poucos trabalharam tanto pela Carta quanto ele e ninguém trabalhou melhor.

Na época, aos 72 anos de idade, Ulysses atra

Fl. n.º	03
Proc.	198/93
<i>[Assinatura]</i>	

vessou um dos mais desgastantes processos legislativos dentre os inúmeros em que esteve envolvido. Seu trabalho não foi o de apresentar as emendas decisivas, tampouco o de liderar facções de parlamentares. Seu trabalho consistiu, sim, em guiar a Constituinte, sem parecer que o fazia até o momento em que essa condução ficou dramaticamente clara.

Foi quando, em resposta às pressões e críticas do então Presidente da República José Sarney, ele declarou: "Viemos aqui para fazer a Constituição e não para ter medo". Foi com essa frase, ao final de um discurso emocionante, que o Dr. Ulysses se imortalizou como o "Senhor Constituição".

Na Presidência da Assembléia Nacional Constituinte ele afirmava: "Democracia é isso mesmo. Não é o regime em que as decisões contentam a todos, mas em que todos podem participar, discordar, reformular e, principalmente, fiscalizar".

Ulysses foi o líder político mais respeitado do Brasil, mesmo por seus mais ferrenhos adversários políticos. Eleito por onze vezes consecutivas à Câmara Federal, ele por várias vezes exerceu a Presidência daquela Casa de Leis e também do MDB, depois PMDB.

Soldado incansável da cidadania, ele soube estar em sintonia com o povo brasileiro que, ao lado dos políticos, se sentiu órfão com a sua súbita partida.

O Brasil ficou de luto num momento delicado, em que toda uma jornada cívica culminava com o impeachment do Presidente Collor. Na sequência triste de episódios que abalaram a opinião pública nacional, a trágica morte de Ulysses ceifou um dos expoentes do pensamento político nacional.

Bem sabemos a falta que ele nos faz e esperamos que o seu exemplo contribua para o amadurecimento político deste País. Precisamos nos tornar sérios, contradizendo o General De Gaulle. As lideranças políticas não mais podem contar com o oráculo do respeitável Dr. Ulysses. Estamos tentando todos aprender sozinhos, acertando, errando e assumindo nossos próprios erros. Temos, no entanto, as lições que ele

Fl. n.º	04
Proc.	198/93
	<i>M. G. S.</i>

nos ensinou, das quais a mais verdadeira é a de que política se faz com esperança.

É nossa intenção homenagear a extraordinária figura humana do Dr. Ulysses Guimarães, perpetuando seu nome em uma das vias públicas de nossa cidade. Entendemos ser esta uma singela, porém justa homenagem, que bem traduz a elevada estima de todos os vicentinos àquele eminente homem público.

Em razão do exposto, submeto à consideração' do E.Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 68/93
DOCUMENTO Nº 2403/93

Art. 1º - É denominada Deputado Ulysses Guimarães, a Avenida' Central, Símbolo 1.164, com início na Praça sem nome Símbolo 1.187 e término na Marginal nº 1, Símbolo 1.810, no lo teamento Jardim Rio Branco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

CONTROLADO EM
SÃO VICENTE 17/08/1993

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA
Em 17 de agosto de 1993.

[Assinatura]
ROBERTO LUIZ LOPES

[Assinatura]
ELCIAS ALVES DE MELLO

[Assinatura]
JOSÉ APARECIDO DÉDINHO

[Assinatura]
EDUARDO PALMIERI

[Assinatura]
JOSÉ EDUARDO OTTONI DE ALMEIDA

ARQUIVADO EM 27/09/93
[Assinatura]
ARQUIVISTA

Arquivado em
12/9/93